



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), aprovados no Edital de Estágio 001/2020 para manifestarem quanto ao interesse/disponibilidade para as respectivas vagas de estágio.

UNIDADE: Setor de Projetos Artísticos e Culturais	CÓDIGO: 3	NÚMERO DE VAGAS: 1	CH: 4 horas semanais
Candidato(a)	Classificação		
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	5º		
EMERSON WILLIAM SOUZA DE JESUS	6º		
LICIA VERSSIANI ARRUDA	7º		
LUCAS HIDEO NAKAYAMA	8º		
LORENE DIAS DE SOUZA	9º		
JULIA RIBEIRO DE SOUZA	10º		
LETICIA NARA DE OLIVEIRA	11º		
ANA LUIZA HANSEN XAVIER	12º		
RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	13º		
CELINE ALMEIDA DE CARVALHO	14º		
VITORIA CRISTINA BATISTA RESENDE	15º		

UNIDADE: Departamento de Ciências Agrárias (Laboratório Fertilidade do Solo e Plantas)	CÓDIGO: 8	NÚMERO DE VAGAS: 1	CH: 4 horas semanais
Candidato(a)	Classificação		
Maria Cavalcanti Bastos	5º		

UNIDADE: Departamento de Química, Biotecnologia e engenharia de Bioprocessos	CÓDIGO: 9	NÚMERO DE VAGAS: 1*	CH: 4 horas semanais
Candidato(a)	Classificação		
Marina Cristina Guimarães	5º		
Letícia de Almeida Nascimento	6º		
Samuel Gonçalves Maia	7º		

UNIDADE: Assessoria de Comunicação Social	CÓDIGO: 10	NÚMERO DE VAGAS: 3*	CH: 4 horas semanais
Candidato(a)	Classificação		
Lorene Dias de Souza	10º		
Ana Luiza Hansen Xavier	11º		
Vitória Cristina Batista Resende	12º		

UNIDADE: Setor de Extensão Universitária	CÓDIGO: 14	NÚMERO DE VAGAS: 1	CH: 4 horas semanais
Candidato(a)	Classificação		
Emerson Willian Souza de Jesus	5º		
Bárbara Moraes de Paula	6º		
Laura Pereira Gonçalves	7º		
Larissa Leite de Lima	8º		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

Rafael Augusto da Silva	9º
Celine Almeida de Carvalho	10º

UNIDADE: Departamento de Engenharia Mecânica (Laboratório de Simulação Numérica Aplicada)	CÓDIGO: 17	NÚMERO DE VAGAS: 1	CH: 4 horas semanais
Candidato(a)	Classificação		
Alexandre Silva Lacerda	5º		
André Luis Diogenes B. D. Meireles	6º		
Rodrigo Henrique C. Pontello Neves	7º		
Philippe Lefevre Bockmann	8º		
Tiago Marra Nogueira	9º		
Leonardo Vasconcelos Bessa	10º		
Matheus Henrique Nunes Silveira	11º		
Bárbara de Paiva Cazetta	12º		

UNIDADE: Departamento de Ciências Sociais (Laboratório de Pesquisa Documental)	CÓDIGO: 23	NÚMERO DE VAGAS: 1	CH: 4 horas semanais
Candidato(a)	Classificação		
Lucas Batista de Camargo	23		

O candidato que tiver interesse em ocupar a vaga, deverá encaminhar a cópia da documentação admissional digitalizada, em formato PDF, para o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), através do e-mail secop@ufsj.edu.br, até o dia 19 de maio de 2022.

Esta convocação não gera direito de provimento da vaga, trata-se de convocação para manifestação de interesse. Para o provimento de cada vaga será respeitada a ordem de classificação, conforme homologação do processo seletivo.

Deverão ser enviadas cópias digitais dos seguintes documentos para a contratação e informar o número de telefone para contato:

Documentos para o secop@ufsj.edu.br :

- Identidade oficial;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso);
- Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- PIS/PASEP ou declaração de que não possui (formulário próprio da UFSJ disponível nos ite);
*Não será admitido NIT (Número de Identificação do Trabalhador).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social cópia da 1ª folha (pág. c/ foto, pag. c/ dados pessoais, pag. do primeiro e último empregos e pag. Em branco subsequente à do último contrato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

- h. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;
- i. Declaração de previsão de conclusão do curso;
- j. Carta de apresentação do estudante fornecida pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- k. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governo Federal (disponível : <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>);

Destacamos que, conforme o item 11.2. do Edital 001/2020, será eliminado e perderá o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a que:

- a. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- b. Não apresentar a documentação exigida;
- c. Estiver cursando o último semestre letivo do curso e/ou com Possuir previsão de integralização do curso durante o período definido para o estágio;
- d. Informar dados incorretos no ato da inscrição que comprometam a contratação;
- e. Não atender aos requisitos dispostos no Edital.

Posteriormente, de posse da documentação completa e conferida, o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais encaminhará convocação com orientações em relação à apresentação dos documentos físicos originais e informações sobre a data e horário que cada convocado deverá ser submetido ao exame admissional.

São João del-Rei, 13 de maio de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.